



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

PORTARIA Nº 097/2023

O Sr. Prefeito Municipal de Arenópolis do Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal Nº1140/2013, consonante às normas gerais de direito Público;

RESOLVE:

Art.1º) Nomear os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Arenópolis, indicados formalmente pelos órgãos e entidades representados, a saber:

I- REPRESENTANTE DO GOVERNO PÚBLICO MUNICIPAL

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Titular: Flávia Sabino Santana
Suplente: Rosenita Francisca da Silva

b) **Secretaria Municipal de Saúde:**

Titular: Nilzete Costa de Oliveira
Suplente: Maria Marinalda Ribeiro

c) **Secretaria Municipal de Administração:**

Titular: Heriberto da Silva Santana
Suplente: Joelma Gomes de Souza

d) **Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Ronaldo da Silva Rodrigues
Suplente: Núbia Gonçalves Campos

e) **Secretaria de Transporte, Obras e Serviço Público:**

Titular: Araci da Silva Melo



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

GESTÃO 2021/2024
CNPJ: 24.977.654/0001-38

Suplente: Mara Silvia Costa

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

a) **Representante da Pastoral do Idoso**

Titular: Edibidiana Lopes dos Santos

Suplente: Mirlane Barroso de Figueiredo

b) **Representante da Primeira Igreja Batista**

Titular: Marlene Louzada Vieira

Suplente: Diolina Alves Guimarães de Sampaio

c) **Representante da Comunidade de Assentamento Rural**

Titular: Marilucia Gonçalves de Campos Chaves

Suplente: Ernestina Francisca Lopes da Cruz

d) **Representante da Associação Beneficente de Arenópolis-ABA**

Titular: Edite Ferreira de Santana

Suplente: João Rodrigues de Souza

e) **Representante do Sindicato do Servidor Público-SISPUMA**

Titular: Rosane Alves Gomes

Suplente: Maria Istael de Souza Passos

Art.2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, 03 de abril de 2023.


EDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL